



Câmara Municipal de
Maracanaú

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI DE Nº 048/2026 – ALTERA A LEI Nº 2.567, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE ESTABELECE O PLANO DOS CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO (PCCR) DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

RELATÓRIO

O referido projeto é de autoria do Chefe do Poder Executivo, e acompanha a mensagem de nº 048/2026, trata de alteração da Lei nº 2.567, de 29 de dezembro de 2016 – PCCR do Grupo Ocupacional do Magistério, indicando modificação do grau de escolaridade superior para nomeação no cargo, ficando garantido o pagamento da progressão ao profissional que tiver dado entrada no requerimento no ano de 2025.

A Lei Orgânica de nosso município traz em seu texto:

Art. 38 – A iniciativa de lei cabe a qualquer Vereador, às Comissões da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos.

Parágrafo Único - são de iniciativa privada do Prefeito Municipal as leis que disponham sobre:

...

II - criação de cargos, funções ou empregos públicos no âmbito municipal ou aumento de sua remuneração;

III - organização administrativa do Poder Executivo e matéria tributária e orçamentária.

Sobre as atribuições do Chefe do Poder Executivo:

Art. 54 - Compete privativamente ao Prefeito:

...

VI - dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da Administração Municipal;

VII - prover cargos, funções e empregos municipais, praticar os atos administrativos



Câmara Municipal de
Maracanã

referentes aos servidores municipais, salvo os de
competência da Câmara;

PARECER

Pelos motivos acima expostos, e sendo feitas as sugestões sugeridas, somos pela
emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto de nº 048/2026, devendo ser
observado o quorum de maioria simples e dois turnos de votação.

É o parecer

S.M.J.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2026.


Relator CCJ